

PORTARIA Nº 180/2015

DATA: 17 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 7º, da Lei nº 183/96, de 13 de dezembro de 1996.

RESOLVE

Nomear, até a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será no dia 30 de junho de 2015, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte forma:

I - como representantes do Poder Público e órgãos Governamentais:

- a) Roseli Machado da Silva Dreyer, na qualidade de membro efetivo e Nelsi Neitzke, na qualidade de membro suplente;*
- b) Ruth dos Reis Juwer, na qualidade de membro efetivo e Leila Cristina Daronch Adams, na qualidade de membro suplente;*
- c) Mario Lemanski Filho, na qualidade de membro efetivo e Flavio Ervino Schmidt, qualidade de membro suplente;*

II - como representantes de organizações não governamentais:

- a) Jacinta Bartzen, na qualidade de membro efetivo e Janete Teresinha Lamp, na qualidade de membro suplente;*
- b) Lucia Fridrich, na qualidade de membro efetivo e Neiva Reichert, na qualidade de membro suplente;*
- c) Asta Helmich, na qualidade de membro efetivo e Sônia Margarete Tonelli, na qualidade de membro suplente.*

O Presidente, Vice-Presidente, o 1º e o 2º Secretários do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos entre os membros do Colegiado, por maioria absoluta de votos, conforme dispõe o Artigo 8º, da Lei nº 183/96, de 13 de dezembro de 1996.

Fica revogada a Portaria nº 210/2011 de 20 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.

CELSO BERGMAIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO